

RESOLUÇÃO N.º 033/2004-PGM

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Pós-Graduação, no dia ____/____/____.

Secretário

Atribui conceito J na disciplina DBQ4015 - Bioquímica Celular, à pós-graduanda Ivanda Burin.

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEM, aprovado pela Resolução nº 221/2002-CEP;

considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução nº 042/2004-CEP;

considerando o Processo nº 017/2003-PGM e despachos exarados à folha 101;

considerando as decisões tomadas durante a 17ª reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 25 de novembro de 2004;

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO, APROVOU E EU, COORDENADORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica atribuído o conceito J, abandono justificado, na disciplina DBQ4015 - Bioquímica Celular, à pós-graduanda Ivanda Burin, matriculada sob registro acadêmico nº 42307, no primeiro período letivo de 2004.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 25 de novembro de 2004.

Profª Drª **MARIA CELESTE GONÇALVES VIDIGAL**
- Coordenadora -